NOVAS CUSTAS JUDICIAIS PARA 2023

*Figura meramente ilustrativa

A Corregedoria Geral de Justiça publicou as novas Portarias de Custas Judiciais, após a divulgação do valor da UFIR/RJ para o ano de 2023: R$ 4,3329 (quatro reais e três mil e trezentos e vinte e nove décimos de milésimos). Em caráter excepcional, foram publicadas 2 Portarias para o próximo ano: a primeira (Portaria CGJ nº 1.945/2022) com validade apenas até o dia 04/01/2023, e a segunda (Portaria CGJ nº 1.946/2022) com validade a partir do dia 05/01/2023. Isso ocorreu porque, no dia 05 de janeiro último, entrou em vigor a Lei Estadual nº 9.873/2022, que, dentre outras alterações, modificou as faixas e os valores de custas do inventário judicial, inseriu a cobrança do FUNARPEN/RJ na GRERJ judicial (4% sobre as custas judiciais) e autorizou o repasse do custo dos selos de fiscalização (incidentes na GRERJ judicial sobre os emolumentos de distribuição nas Comarcas que possuem distribuidores privatizados). Ressalte-se que os novos modelos de GRERJ disponibilizados aos usuários já estão ajustados às mudanças legislativas.